

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
DE DORES DO RIO PRETO/ES**

Lei Municipal Nº 915/2020

**ATA DE ELEIÇÃO DO PROCESSO DE ESCOLHA SUPLEMENTAR PARA
SUPLENTE DO CONSELHO TUTELAR DE DORES DO RIO PRETO/ES**

Ata nº: 184

Local: CRAS - Rua Edson Crisantone de Araújo nº 47, centro.

Data: 16 de fevereiro de 2025.

Aos 16 dias do mês de fevereiro de 2025, sob a responsabilidade da Presidente do CMDCA, Natália Vilas Boas de Oliveira, foi realizada votação do processo de escolha suplementar para Suplente do CONSELHO TUTELAR DE DORES DO RIO PRETO/ES. A votação teve início às 08:00, encerrando-se às 17:00, com a participação de 112 eleitores pela contagem baseada nas listas de votação. Às 17:10 iniciaram-se os trabalhos de apuração dos votos, atuando como escrutinadores Natália Vilas Boas de Oliveira, Maria Munísia Pinheiro e Laura Amaral da Silva Lopes, na presença dos candidatos interessados. Foram abertas as urnas contendo 112 cédulas, depois de encerrada a apuração, chegou-se ao resultado de 112 votos válidos, não tivemos votos em branco e nulos. O resultado da votação foi: 1º lugar, Jeniffer Beatriz Porto Rodrigues, com 95 votos; 2º lugar, Gabrielly Pirovani Ferreira da Silva, com 14 votos; 3º lugar, George Victor de Souza Rodrigues, com 03 votos. Não havendo outras impugnações ou incidentes que pudessem comprometer a validade da votação e apuração dos votos, a Presidente, diante de todos os presentes, validou o resultado final da Mesa de Apuração e extraiu o Boletim de Urna Geral, anexo. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que, após lida e achada conforme segue assinada por mim, Maria Izabel de Souza, Secretária Executiva do CMDCA e pela Presidente Natália Vilas Boas de Oliveira.

Maria Izabel de Souza

Secretária Executiva do CMDCA

Natália Vilas Boas de Oliveira

Presidente do CMDCA



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
DE DORES DO RIO PRETO/ES**

Lei Municipal Nº 915/2020

